



Diário Eletrônico (apenas matérias  
ADMINISTRATIVAS) nº 48  
Disponibilização: 15/03/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)  
6º andar

**PORTRARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1291, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003983-06.2021.4.03.8001

CONSIDERANDO os termos da publicação do Ato 3.107 (doc. 7503785), de 12 de fevereiro de 2021, do DD. Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicado no Diário Oficial da União em 09 de março de 2021;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativa à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7504920);

**RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora SANDRA REGINA CAETANO, RF 5087, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, a partir de 09/03/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2021, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7504931** e o código CRC **A5783A6E**.